



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PROCESSO SEI Nº	019.00044/2021-64
-----------------	-------------------

PROC. Nº 0756/21

PLL Nº 311/21

Denomina Recanto infantil Neroci José de Almeida Inácio o espaço de lazer infantil localizado na a Praça Bernardo Dreher, no Bairro Jardim Isabel - Porto Alegre.

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do vereador Airto Ferronato que visa denominar como *Recanto infantil Neroci José de Almeida Inácio* o espaço de lazer infantil localizado na a Praça Bernardo Dreher, no Bairro Jardim Isabel - Porto Alegre.

A procuradoria da casa apresentou parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

A CECE se manifestou pela aprovação da proposição.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94, sendo que o falecimento do homenageado vem comprovado por certidão de óbito. Da mesma forma, a manifestação de vontade dos moradores em nomear o espaço como *Recanto infantil Neroci José de Almeida Inácio* vem comprovada por abaixo-assinado e manifestação dos moradores.

No mérito, tem-se a vontade dos moradores em homenagear o senhor Neroci José Ferreira, que *“Seu Almeida, como era chamado, era sempre visto ali aos domingos ou sempre que podia, limpando, varrendo e usufruindo deste espaço. Inclusive se encarregava da manutenção dos brinquedos, comprando, por exemplo, tinta e contratando um pintor. Colaborava, assim, com a prefeitura na manutenção da praça. Sociável, conhecia todos que a frequentavam. Fazia amizades e plantava árvores”*, nos termos da justificativa da proposição parlamentar.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação** do projeto de lei do legislativo (**PLL 311/21**), que visa denominar *Recanto infantil Neroci José de Almeida Inácio* o espaço de lazer infantil localizado na a Praça Bernardo Dreher, no Bairro Jardim Isabel - Porto Alegre.

VEREADORA KAREN SANTOS,

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 23/11/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0306889** e o código CRC **C8038C0B**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 135/21 – CUTHAB** contido no doc 0306889 (SEI nº 019.00044/2021-64 – Proc. nº 0756/21 – PLL nº 311/21), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **25 de novembro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 25/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0308159** e o código CRC **811BA5D6**.